



Diário Oficial

ANO II N° 486

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 17 de outubro de 2013

Criado pela Lei nº 609/2010

PORTARIA

PORTARIA Nº 357/2013

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **JANAINA BARETA FRARE LILLER**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Doze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº. 001/2013 - CONTRATO N.º. 031/2013

PARTES - Município de Rochedo e a Empresa Auto Posto Diamante - ME

OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira- Da rescisão contratual.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Segunda - Do Valor - O valor do contrato, após a supressão, será de R\$74.926,04 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

2.1- A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com decréscimo de R\$ 86.929,96 (oitenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 2º Inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.

DATA: 07/10/2013 a 31/12/2013.

ASSINAM: **JOÃO CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE AUTO POSTO DIAMANTE-ME**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº. 001/2013 - CONTRATO N.º. 044/2013

PARTES - Município de Rochedo e a Empresa Auto Posto Casa Nova - ME.

OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO do valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira- Da rescisão contratual.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Segunda - Do Valor - O valor do contrato, após a supressão, será de 31.011,80 (trinta e um mil onze reais e oitenta centavos).

2.1- A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com decréscimo de R\$ 89.884,70 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 2º Inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.

DATA: 07/10/2013 a 31/12/2013.

ASSINAM: **JOÃO CORDEIRO - CONTRATANTE e JOSE ROQUE FAGUNDES - CONTRATADA.**

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 075/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

CONTRATADA: LUCIANA MENDES CARNEIRO ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VALOR: 33.965,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)

PRAZO: 07/10/2013 a 30/12/2013.

Data da Assinatura: 07/10/2013.

Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e LUCIANA MENDES CARNEIRO Contratada.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br